

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2181, de 27 de novembro de 2025

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 2181, quinta-feira, 27 de novembro de 2025

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	3
DESIGNAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 15, de 18 de novembro de 2025.....	3
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
NOMEAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 2830, de 26 de novembro de 2025.....	3
Portaria - SEI nº 2831, de 26 de novembro de 2025.....	4
Portaria - SEI nº 2832, de 26 de novembro de 2025.....	4
Portaria - SEI nº 2833, de 26 de novembro de 2025.....	5
SUBSTITUIÇÃO	5
Portaria - SEI nº 2829, de 26 de novembro de 2025.....	5
Portaria - SEI nº 2836, de 26 de novembro de 2025.....	6
Portaria - SEI nº 2837, de 26 de novembro de 2025.....	6
MOVIMENTAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 2834, de 26 de novembro de 2025.....	6
TORNAR SEM EFEITO.....	7
Portaria - SEI nº 2838, de 26 de novembro de 2025.....	7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	7
POP.DGP.001 (Versão 03)	7
AUDITORIA INTERNA	8
II CONCURSO DE BOAS PRÁTICAS DE CONTROLE INTERNO.....	8
Portaria - SEI nº 08, de 25 de novembro de 2025.....	8
CORREGEDORIA-GERAL.....	10
RECONDUÇÃO	10
Portaria - SEI nº 185, de 26 de novembro de 2025.....	10
Portaria - SEI nº 186, de 26 de novembro de 2025.....	10
Portaria - SEI nº 187, de 26 de novembro de 2025.....	11

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 15, de 18 de novembro de 2025

A Diretora de Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 71 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, aprovado na 205ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 21 de agosto de 2025, considerando o disposto na Portaria - SEI nº 6, de 07 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2113, de 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho (GT) instituído para estabelecer a Diretriz Ebserh de Navegação do Cuidado Assistencial e o Caderno de Navegação do Cuidado Assistencial em Oncologia na Rede Ebserh:

- I. RENATA PENHA FARIA, matrícula Siape 102*****, em substituição a Eloá Pereira Brabo, matrícula Siape: 125***** - Unidade de Oncologia/CH-UFRJ-HUCFF;
- II. ROBERTA DA CÂMARA VARELA, matrícula Siape 214*****, em substituição a Mabel Maria Marques, matrícula Siape: 168***** - UHON/DGC/GAS/Huol-UFRN;
- III. GISELA PEREIRA, matrícula Siape 304***** - UHO/CHU-UFPA;
- IV. LARISSA DANTOS NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula Siape: 335***** - Unidade de Regulação/ CHC – UFPR;
- V. MARINA TORRES SANTANA, matrícula Siape 190***** - SRA/CGC/DAS.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no art. 1º desta Portaria, a contar de 09 de setembro de 2025.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 6, de 07 de agosto de 2025.

Lumena Almeida Castro Furtado

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2830, de 26 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do

Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear THEISLA KELY AZEVEDO RAIOL DA SILVA, matrícula Siape nº 304****, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Médica-BFS, junto à Gerência de Atenção à Saúde - BFS, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2831, de 26 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear LUCIO GUSTAVO DA SILVA BRAGA DE SOUZA, matrícula Siape nº 340****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica - JBB, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar - JBB, da Gerência de Atenção à Saúde - JBB, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2832, de 26 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear FRANCIELI MATOS DA SILVA, matrícula Siape nº 134****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Infraestrutura e Logística da MVFA, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2833, de 26 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear RODRIGO RAMOS DOS SANTOS, matrícula Siape nº 228****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, junto ao Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 2829, de 26 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar ELISANGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA, matrícula Siape nº 133****, substituta do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal) da Ebserh, no período de 15 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2836, de 26 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar MARINA SCHIAVO SIQUEIRA, matrícula Siape nº 336****, substituta da função gratificada de Chefe de Serviço de Planejamento Assistencial, da Coordenadoria de Gestão da Atenção Hospitalar, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Ebserh-Sede, no período de 1º de dezembro de 2025 a 1º de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2837, de 26 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar ANA CAROLINA DE ARAUJO MEDEIROS BARRETO, matrícula Siape nº 314****, substituta da função gratificada de Chefe de Setor Jurídico de Atenção à Saúde, da Divisão Jurídica de Consultivo Geral, do Serviço Jurídico de Consultivo, da Consultoria Jurídica, da Rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2834, de 26 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por remoção, em caráter definitivo, e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de MARCOS PAULO ALMEIDA SOUZA, matrícula Siape nº 313****, Enfermeiro, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

TORNAR SEM EFEITO

Portaria - SEI nº 2838, de 26 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEI nº 2698, de 11 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2172, de 12 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP.DGP.001 (Versão 03): Apresentação e homologação de atestados e declarações de saúde.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP.DGP.001.

AUDITORIA INTERNA

II CONCURSO DE BOAS PRÁTICAS DE CONTROLE INTERNO

Portaria - SEI nº 08, de 25 de novembro de 2025

O Auditor-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando as competências previstas no art. 26 do Estatuto da Unidade de Auditoria Interna vigente, torna público o que segue:

Art. 1º Comunica o Resultado Preliminar do II Concurso de Boas Práticas de Controle Interno no âmbito da Rede Ebserh, em atendimento ao item 6 do Regulamento.

Art. 2º Nos termos do Regulamento do II Concurso de Boas Práticas de Controle Interno, publicado no Boletim de Serviço nº 2088 de 16 de julho de 2025, e da Portaria nº 418, de 16 de julho de 2025, a Auditoria Interna da Rede Ebserh solicita a publicação do Resultado Preliminar, conforme apuração realizada pelas Comissões Julgadoras de cada categoria.

Art. 3º A Comissão Julgadora, em atendimento ao item 6.1.3, selecionou como finalistas as 5 (cinco) propostas de Boas Práticas apresentadas em cada categoria, escolhendo aquelas que obtiveram as maiores pontuações, conforme a relação apresentada abaixo:

Aprimoramento de Processos Finalísticos Assistenciais

ID do Projeto	Hospital/Diretoria	Título da Prática
114	MEAC/ CH-UFC	Lampião: Ferramenta de Excelência na Gestão de Indicadores Obstétricos e Neonatais
143	HU-Unifap	Plugin de alerta de Paciente com Alergia
17	HUAC-UFCG	Power Apps SFH-HUAC: plataforma digital de automação e monitoramento de atividades no Setor de Farmácia Hospitalar
48	CHC-UFPR	Regula +: mais acesso, mais apoio assistencial, mais controle e mais saúde digital
86	HC-UFG	Sistema LEC - Lista de Espera Cirúrgica e APAC

Aprimoramento de Processos de Suporte Gerencial e Administrativo

ID do Projeto	Hospital/Diretoria	Título da Prática
110	HU-UFPI	Gerenciamento de perdas de medicamentos por vencimento no HU-UFPI
147	HC-UFMG	Gestão de riscos inteligente: aplicação de inteligência artificial em um Hospital Universitário Federal

119	HUSM-UFMS	Método de negociação da Contratualização SUS baseada em necessidades do Ensino, Capacidade Instalada e Operacional, cumprimento de Habilitações SUS e necessidades da região de saúde relacionadas às projeções do IBGE.
84	Hucam-Ufes	RAUF - Robô de Automação da Unidade Financeira
142	HC-UFMG	Sistema CotaX: Uma nova cultura de consumo consciente no HC-UFMG

Aprimoramento de Processos de Ensino e Pesquisa

ID do Projeto	Hospital/Diretoria	Título da Prática
21	HUPES-UFBA	Acesso à Informação em Saúde: Desenvolvimento de Habilidades Informacionais na BVS HUPES
148	HC-UFMG	Administração de Medicamentos sem Danos: Um Projeto de Boas Práticas para a Qualificação de Profissionais
156	HUPAA-UFAL	Gestão unificada de editais de Pesquisa e Inovação: aumento da eficiência e controle de processos com a Plataforma REDCap.
36	SEDE	Melhoria e automatização do processo de gestão do programa de formação em saúde Brasil-Angola: inovação nos processos de ensino e cooperação internacional
71	HC-UFPE	Simulação In Situ como Estratégia de Gestão de Riscos e Capacitação Interprofissional no HC-UFPE/Ebserh

Art. 4º Os finalistas deverão encaminhar a gravação em vídeo com até 5 (cinco) minutos de duração, contendo a apresentação dos aspectos gerais e do funcionamento da Boa Prática, até o dia 05/12/2025, mediante o link: FASE DE CLASSIFICAÇÃO - II Concurso de Boas Práticas de Controle Interno da Rede Ebserh – Preencher o formulário

Art. 5º A Comissão Julgadora poderá solicitar aos proponentes das Boas Práticas selecionadas informações e esclarecimentos complementares que julgar necessários.

Art. 6º As propostas finalistas serão submetidas a nova avaliação que resultará na pontuação final da etapa.

Art. 7º Serão classificadas, em cada categoria, 3 (três) propostas consideradas mais abrangentes e efetivas para o aperfeiçoamento da gestão, especialmente sob os aspectos da eficiência operacional, gestão de riscos e controles internos, integridade e transparência.

Art. 8º A homologação do concurso e divulgação dos vencedores ocorrerá em 19/12/2025.

Marcus Vinicius de Azevedo Braga

CORREGEDORIA-GERAL

RECONDUÇÃO

Portaria - SEI nº 185, de 26 de novembro de 2025

O Corregedor-Geral, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do comissário designado na Portaria-SEI nº 85 (39257611), de 22 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1808 (39618408), de 27 de maio de 2024, prorrogado pela Portaria-SEI nº 119 (41015208), de 30 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1853 (41159234), de 31 de julho de 2024, e suas reconduções, no Processo Administrativo Sancionador - PAS, sob o nº 23477.019253/2023-51, ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI 33 (55613217).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Júnior

Portaria - SEI nº 186, de 26 de novembro de 2025

O Corregedor-Geral, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do comissário designado na Portaria-SEI nº 84 (39256799), de 22 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1808 (39616500), de 27 de maio de 2024, prorrogado pela Portaria - SEI nº 117, de 26 de julho de 2024 (41008701), publicada no Boletim de Serviço nº 1850 (41053637), de mesma data, e suas reconduções, no Processo Administrativo Sancionador (PAS) sob nº 23477.019249/2023-92, ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI 32 (55612559).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Júnior

Portaria - SEI nº 187, de 26 de novembro de 2025

O Corregedor-Geral, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do comissário designado na Portaria-SEI n.º 100 (40089875), de 24 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço n.º 1827 (40155377), de 25 de junho de 2024, prorrogada na Portaria-SEI n.º 139 (41846804), de 26 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço n.º 1871 (41889096), de mesma data e suas Recondições, no Processo Administrativo Sancionador (PAS) sob o n.º 23658.026480/2023-12, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS Recondição de PAS (55515000).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Júnior